

**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni - Maio de 2018**

**PERSPECTIVAS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Cleydmar Menezes de Jesus<sup>1</sup>, Karine Rodrigues da Silva Newmann<sup>2</sup>, Elaine Cristina Rocha Oliveira<sup>3</sup> Roseneri Iago de Souza Araújo<sup>4</sup>

**Resumo**

O presente texto faz uma avaliação do conceito de segurança alimentar e nutricional (SAN) demonstrando como a sua definição estabelece limites e prioridades para as políticas sociais. O objetivo é discutir a importância e, em consequência, indicadores que objetivam medir a SAN na alimentação escolar. A garantia da Segurança Alimentar e Nutricional é o passo para a qualidade de vida e está construída em torno da qualidade, quantidade e regularidade no acesso aos alimentos. Para servir uma alimentação escolar de qualidade é importante a garantia higiênico-sanitária dos alimentos, as adequações nutricionais e sensoriais, o respeito ao hábito alimentar e um ambiente adequado durante a refeição. Cabe ao profissional nutricionista exercer o papel de educar práticas alimentares saudáveis, integrar e mobilizar a comunidade escolar por meio de atos vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Além de estar apto a desenvolver projetos, coordenar, supervisionar e executar de programas de educação constante em alimentação e nutrição.

**Palavras - chave:** Segurança Alimentar, Educação Nutricional, Ambiente Escolar.

**Abstract**

This text assesses the concept of food security by demonstrating how its definition establishes limits and priorities for social policies. The main objective is to discuss the importance and, consequently, the various indicators that aim to measure FNS in school feeding. The guarantee of Food and Nutrition Security is the step for the quality of life and is built around quality, quantity and regularity in access to food. In order to serve quality school meals, it is important to ensure hygienic-sanitary guarantees of food, nutritional and sensorial adaptations, respect for food habits and an adequate environment during the meal. It is up to the nutritionist to play the role of educating healthy eating practices, integrating and mobilizing the school community through acts linked to the National School Feeding Program (PNAE). In addition to

<sup>1</sup> Nutricionista (UNIVALE), Docente do Curso de Nutrição da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais. E.mail: [cleyd.menezes@hotmail.com](mailto:cleyd.menezes@hotmail.com)

<sup>2</sup> Nutricionista (UNIPAC), Docente da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais. E.mail: [elaine77oliveira@gmail.com](mailto:elaine77oliveira@gmail.com)

<sup>3</sup> Coordenadora do Curso de Nutrição e Docente da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais. E.mail: [krsnut@yahoo.com.br](mailto:krsnut@yahoo.com.br)

<sup>4</sup> Docente da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais. E.mail: [nerinhalago@yahoo.com.br](mailto:nerinhalago@yahoo.com.br)

being able to develop projects, coordinate, supervise and carry out ongoing education programs in food and nutrition.

**Keywords:** Food Security, Nutrition Education, School Environment.

## **1 Introdução**

Muito se fala da importância dos cuidados com a higiene e a manipulação dos alimentos, das técnicas de pré-preparo e preparo, da temperatura ideal que garanta que o alimento não seja contaminado por microorganismos patológicos, do armazenamento adequado, entre outros aspectos fundamentais para evitar contaminação e possíveis DTA's - Doenças Transmitidas por Alimentos.

A garantia da Segurança Alimentar e Nutricional é o passo para a qualidade de vida e está construída em torno da qualidade, quantidade e regularidade no acesso aos alimentos.

O Brasil, há várias décadas, tem desenvolvido ações de políticas públicas direcionadas a melhorar a segurança alimentar e nutricional (SAN) de sua população (KEPPLE; CORRÊA, 2008). A alimentação e a nutrição são destacadas como condição de promoção de saúde, (RECINE; VASCONCELOS, 2011), e influencia no desenvolvimento sustentável, na modernização agrícola e agroindustrial, como fator de geração de renda. (GOMES, 2004).

Segundo KEPPLE; CORRÊA, 2008, essas ações, entretanto, receberam novo impulso em 2003, quando passaram a ser, com o conjunto de políticas e programas que compõem o Fome Zero, uma prioridade do Estado brasileiro. Programas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar, têm características que visam o desenvolvimento, a promoção da saúde e a geração de emprego e renda, através do apoio aos pequenos produtores e da compra de seus produtos para a alimentação escolar.

Alguns estudos realizados por Matihara et al. (2010) mostram que infelizmente em muitas escolas a alimentação escolar não está de acordo com as recomendações do PNAE.

O presente artigo tem como objetivo discutir a importância e, em consequência, os vários indicadores que objetivam medir a SAN na alimentação escolar. Mostra, através de um esquema conceitual abrangente de SAN em

qualidade e quantidade suficiente para garantir a segurança alimentar e nutricional dos escolares.

## **2 Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**

De acordo com documento aprovado na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e incorporado na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) (Lei nº 11.346, de 15 de julho de 2006), SAN é definida como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. (CONSEA; 2004).

Já para Belik (2003) o conceito de SAN está construído em torno da quantidade, qualidade e regularidade no acesso aos alimentos, em que o acesso se baseia na disponibilidade dos alimentos que parte da população não tem acesso por falta de renda. Vale ressaltar a qualidade de alimentos como outro aspecto de se garantir SAN, ou seja, a qualidade dos alimentos está relacionada à possibilidade de consumir os alimentos de forma digna e segura higienicamente, isentos de qualquer tipo de contaminação. É necessário também que o cidadão tenha refeições regulares, com no mínimo 3 refeições por dia.

Neste contexto, a segurança alimentar não diz respeito somente ao acesso de alimentos, mas também da qualidade desses alimentos, ou seja, é necessário que os cidadãos consumam alimentos seguros e que satisfaçam as necessidades nutricionais, promovendo a saúde. (MALUF; MENESES; VALENTE, 1996).

### **2.2 O Programa Nacional de Alimentação do Escolar – PNAE**

De acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alimentação escolar compreende todo alimento de qualquer origem oferecido no ambiente escolar. Dentro das diretrizes do PNAE destacam-se: o emprego da alimentação

saudável que garanta o desenvolvimento e crescimento dos escolares, entre outros; a perspectiva de segurança alimentar e nutricional incluir na grade curricular da escola a disciplina de educação alimentar e nutricional; a participação da comunidade no controle social; aquisição de alimentos da agricultura familiar. (BRASIL, 2011).

Segundo Boccaletto; Vilarta (2007) o PNAE tem como características o oferecimento aos alunos de alimentos variados, nutritivos e atraentes, realização de compras, estocagem, preparo e distribuição dos alimentos de forma adequada; oferecimento de um espaço agradável para a realização das refeições e oferecer serviço de um profissional da alimentação.

Para Costa; Ribeiro; Ribeiro (2001) o PNAE é considerado também, um programa de caráter pedagógico, pois este, além de outros objetivos, visa construir um espaço educativo contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis e gerando conhecimentos nutricionais sobre os alimentos em relação a sua influência na qualidade de vida e saúde dos alunos ao longo da vida.

Com essa dimensão o PNAE é compreendido como uma política do governo federal, mas que abrange os estados, municípios e regiões. (CARVALHO; MUNIZ 2007; FNDE, 2010).

### **2.3 Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas**

A alimentação escolar tem como objetivos o desenvolvimento do desempenho escolar, a formação de hábitos alimentares saudáveis, a permanência do aluno na escola e fornecimento de nutrientes necessários aos alunos. (MASCARENHAS; SANTOS, 2006). Neste contexto, foi criado o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que determina que os cardápios da merenda devem suprir no mínimo 20% das necessidades diárias recomendadas aos alunos matriculados na educação básica e 30% das recomendações diárias para os alunos matriculados em área indígena ou quilombola. (BRASIL, 2011).

Segundo Abreu (1995); FNDE (2002) a alimentação do escolar apresenta um atrativo para a frequência de alunos que estudam em escolas públicas. Neste

contexto, o PNAE ganha uma dimensão social maior, em que parcela considerável dos alunos brasileiros só encontra na escola a oportunidade para se alimentar. Muitas vezes vão pra escola em jejum ou se alimentam de forma inadequada em casa. (BARCELOS; FLÁVIO; LIMA, 2004).

Neste sentido Nascimento (2010) afirma que o PNAE é de grande importância para muitos brasileiros que encontra na escola uma oportunidade para fazer, talvez a única refeição durante o dia, com isso o programa garante que alunos permaneçam na escola.

De acordo com o documento da II Conferencia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 2004, a cantina pode ser vista como um espaço educativo de forma a estimular o consumo de alimentos saudáveis em função dos comercializados. (BRASIL, 2005).

A partir de 1994, o PNAE, programa em SAN, mais antigo do Brasil (DECRETO nº 37.106), e outros programas passaram a ser descentralizados, passando a ser administrados pelos estados e municípios. (SPINELLI; CANESQUI, 2004).

Para garantir a segurança alimentar e nutricional, leva-se em consideração o controle de qualidade dos produtos para o PNAE, desde a produção a distribuição às escolas, em que a qualidade deverá ser mantida pelos fornecedores. No processo de licitação, as amostras de produtos deverão ser apresentadas com antecedência para análise de qualidade dos mesmos, os alimentos de origem animal deverão apresentar documentos de inspeção federal. (BRASIL, 2004).

De acordo com Abranches et al. (2009) as refeições distribuídas na escola devem ser bem planejadas para oferecer aos alunos alimentos nutricionalmente saudáveis, uma vez que a escola é um espaço de socialização e de formação de hábitos alimentares saudáveis que acompanharão o aluno durante a sua vida.

### **3 A importância do Nutricionista para garantir s SAN nas escolas**

O sistema alimentar é definido como uma cadeia de atividades que podem ser divididas em cinco etapas: produção, processamento, distribuição, consumo e

disposição de resíduos. A produção diz respeito ao cultivo dos alimentos e criação de animais; o processamento se refere ao processo de transformação dos alimentos em produtos; a distribuição trata do armazenamento e transporte dos alimentos do local de produção aos mercados; o consumo é a fase na qual o alimento é adquirido, utilizado e consumido; e por fim, a disposição de resíduos é referente ao descarte final dos alimentos e seus subprodutos.

A qualidade sanitária dos alimentos é uma das condições para a promoção e manutenção da saúde, deve ser mantida e assegurada pelo controle eficiente de produção em todas as etapas da cadeia alimentar. (BRASIL, 2006).

Pedraza; Andrade (2006) referem segurança alimentar e nutricional nos aspectos de qualidade e quantidade, no que se refere aos aspectos higiênico-sanitário, ou seja, os alimentos quanto as características microbiológicas, microscópicas e toxicológicas e de acordo com a disponibilidade dos alimentos para atender o cardápio pré-estabelecido, de forma a garantir alimentação sem risco de agravo a saúde para todas as crianças durante todos os dias letivos do ano

Para servir uma alimentação escolar de qualidade é importante a garantia higiênico-sanitária dos alimentos, as adequações nutricionais e sensoriais, o respeito ao hábito alimentar e um ambiente adequado durante a refeição. (BRASIL, 2011; CFN, 2010).

Cabe ao profissional nutricionista elaborar e programar o Manual de Boas Práticas para garantir a qualidade da alimentação servida ao escolar. (CFN, 2010).

O nutricionista é responsável por coordenar as ações da alimentação escolar, respeitando as diretrizes do programa previstas na Lei 11.947/2009. Neste contexto, cabe ao nutricionista responsável pelo programa elaborar o cardápio escolar, com variedades de alimentos, em detrimento da produção local respeitando os hábitos alimentares da região, e que este ofereça uma alimentação capaz de suprir parte das necessidades nutricionais dos escolares e monitorar o estado nutricional das crianças, respeitando a Resolução CFN nº 358/2005 (BRASIL, 2011).

Como objetivos do PNAE são considerados a educação alimentar e nutricional, o conjunto de ações formativas que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo. Como estratégias da

educação alimentar e nutricional são consideradas a oferta de alimentos saudáveis, fazer e manter hortas escolares, inserção do tema no currículo escolar, entre outros. Cabe ao nutricionista trabalhar para que esses objetivos sejam alcançados. (BRASIL, 2011).

Segundo Caniné; Ribeiro (2007) o nutricionista tem o papel de educar práticas alimentares saudáveis, integrar e mobilizar a comunidade escolar por meio de atos vinculados ao Programa de Alimentação Escolar – PAE. Além de está apto a desenvolver projetos, coordenar, supervisionar e executar de programas de educação constante em alimentação e nutrição.

### **3 Considerações Finais**

O PNAE constitui-se como uma das principais políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil que assume um caráter social, no sentido de atendimento ao indivíduo na perspectiva do seu direito a uma alimentação saudável, adequada e que respeite as diversidades relacionadas aos seus hábitos alimentares - culturais.

É de suma importância atenção especial à higiene e segurança dos alimentos, vinculado às leis de SAN que recomendam a garantia da qualidade sanitária dos alimentos.

O nutricionista é o profissional responsável por assegurar a segurança alimentar e nutricional nas escolas, baseando nas recomendações do PNAE, garantindo uma alimentação balanceada em quantidade e qualidade tanto nutricional quanto microbiológica.

No ambiente escolar, tem a função de elaborar um cardápio variado com alimentos naturais, atrativos e diferentes dos que estão acostumados a consumir em casa e que atenda parte das necessidades nutricionais dos alunos.

Deve ainda, trabalhar com educação nutricional, esclarecendo a importância de uma alimentação saudável e a repercussão desta ao longo da vida, orientando na escolha certa dos alimentos favorecendo a criação de hábitos alimentares saudáveis.

### Referências

ABRANCHES, M. V. et al. **Avaliação da adequação alimentar de creches pública e privada no contexto do programa nacional de alimentação escolar.** Revista da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição. São Paulo, SP, v.34, n.2, p. 43-57, ago.2009. Disponível em:< <http://files.bvs.br/upload/S/1519-8928/2009/v34n2/a43-57.pdf>>.

ABRANTES, M.M.; LAMOUNIER, J.A.; COLOSISMO, E. **A Prevalência de sobrepeso e obesidade em crianças e adolescentes das regiões Sudeste e Nordeste.** Jornal de Pediatria, Rio de Janeiro, v.78, n.4, p.335-340, 2002.

BELIK, W. **Perspectivas para insegurança alimentar e nutricional no Brasil: Saúde e Sociedade.** São Paulo, v.12, n.1, p.12-20, jan./jun. 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v12n1/04.pdf>>.

BELIK, W.; SILVA, J.G.; TAKAGI, M. **Políticas de combate à fome no Brasil.** São Paulo Perspect., São Paulo, v. 15, n. 4, p. 119-129, 2001.

BOCCALETTO, A.; VILARTA, R. (org). **Diagnóstico da alimentação saudável e atividade física em escolas municipais de Vinhedo/SP.** Biblioteca Digital. Campinas, 2º Ed. 2007. Disponível em:

BRASIL Ministério de Saúde, **RDC nº015 de 25.08.2002.** 2002. Disponível em: <[ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes\\_2006/res032\\_10082006.pdf](ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes_2006/res032_10082006.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Avaliação do impacto distributivo e elaboração de sistemática de monitoramento do PNAE.** Brasília; 2005. Disponível em: < <http://www.webartigos.com/artigos/abordagem-do-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-no-curso-de-nutricao/41294/>>.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução no 45,** de 31 de outubro de 2003b. Estabelece critérios para repasse de recursos da alimentação escolar da educação escolar indígena. Disponível em:<<http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>>

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.** Diretoria de ações educacionais. Coordenação geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Diretrizes Operacionais para o planejamento de atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Programação e controle de qualidade . Documento em consulta. Out. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Organização Pan-Americana da Saúde** (OPS-Brasil). Fundação de Amparo à pesquisa de Estado de São Paulo (FAESP). Acompanhamento e avaliação da Segurança Alimentar de famílias brasileiras: validação de metodologia e de instrumento de coleta de informação. Urbano/ Rural. Relatório Técnico Financiamento. São Paulo: FAESP, 2004. Disponível em: <[http://www.opas.org.br/sistema/arquivos/vru\\_unic.pdf](http://www.opas.org.br/sistema/arquivos/vru_unic.pdf)>.

Brasil. Ministério da Saúde. **Portaria nº 710, de 10 de junho de 1999**. Aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição-PNAN e dá outras providências. Diário Oficial da União 1999; 11 jun.1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232011000100011&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232011000100011&script=sci_arttext)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica**. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 2.a edição revista série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2003. Disponível em:<<http://nutricao.saude.gov.br/docs/geral/pnan.pdf>>.

BURLANDY, L. **Segurança alimentar e nutricional e saúde pública**. Caderno de Saúde Pública. Faculdade de Nutrição, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, v.24, n.7,p.1464-1465, jul.2008. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n7/01.pdf>>

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN. **Resolução no 465**, de 23 de agosto de 1010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.crn5.org.br/data/site/uploads/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>>

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA. A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil Realização - Indicadores e Monitoramento - da Constituição de 1988 aos dias atuais. 2010. Disponível em: <[http://www.abrandh.org.br/UserFiles/File/resumo\\_executivo\\_%20Rel%20Monitoramento%20DHAA.pdf](http://www.abrandh.org.br/UserFiles/File/resumo_executivo_%20Rel%20Monitoramento%20DHAA.pdf)>

COSTA, E. de Q.; RIBEIRO, V. M. B.; RIBEIRO, E. C. de O.. Programa de alimentação escolar: espaço de aprendizagem e produção de conhecimento. Revista de Nutrição, Campinas, v.14, n.3, p. 225-229, set./dez. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rn/v14n3/7789.pdf>>.

FLÁVIO, E. F.; BARCELOS, M. de F. P.; LIMA, A. L. de. Avaliação química e aceitação da merenda escolar de uma escola estadual de Lavras/MG. 2002. 847 p. Dissertação (Mestrado em Ciência dos Alimentos) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2004.

Informes Técnicos Institucionais Technical Institutional Reports Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Setor Saúde\* Secretaria de Políticas de Saúde  
[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102000000100018&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102000000100018&script=sci_arttext)

MALUF, R. S.; MENESES, F.; VALENTE, F. L.. Contribuição ao tema segurança alimentar no Brasil. Revista Cadernos de Debate. Uma publicação do Núcleo de Estudo e Pesquisas em Alimentação da UNICAMP, v.4, p.66-88, 1996. Disponível em: <  
[http://www.unicamp.br/nepa/arquivo\\_san/Contribuicao\\_ao\\_Tema\\_da\\_Seguranca\\_Alimentar\\_no\\_Brasil.pdf](http://www.unicamp.br/nepa/arquivo_san/Contribuicao_ao_Tema_da_Seguranca_Alimentar_no_Brasil.pdf)>.:

MASCARENHAS, J. M. O.; SANTOS, J. C. dos. Avaliação da composição nutricional dos cardápios e custos da alimentação escolar da rede municipal de Conceição do Jacuípe/BA. 2006. Universidade Estadual de Feira de Santana – Departamento de Tecnologia, Bahia, n.35. P.75-90, jul./dez.2006. Disponível em:<  
[http://www.rebrae.com.br/artigo/tese%20\\_ae6.pdf](http://www.rebrae.com.br/artigo/tese%20_ae6.pdf)>.

PAULILLO, L.F.; ALMEIDA, L. M.. Redes de segurança alimentar e agricultura familiar: a merenda escolar como instrumento de desenvolvimento local. Rev. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, v.12, n.1, p. 26-44, 2005. Disponível em: <  
[http://www.rebrae.com.br/artigo/adesao\\_instituicoes.pdf](http://www.rebrae.com.br/artigo/adesao_instituicoes.pdf)>.

RECINE, E.; VASCONCELLOS, A. B.. Políticas nacionais e o campo da Alimentação e Nutrição em saúde coletiva: cenário atual. Ciência e saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 16, n.1, jan. 2011. Disponível em: <  
[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232011000100011&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232011000100011&script=sci_arttext)>.

Resolução RDC nº. 216, de 15 de setembro de 2004a. Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. 2004. Disponível em:< <http://e-legis.bvs.br/leisfef/public/showAct.php?id=12546>>

SPINELLI, M. A. dos S.; CANESQUI, A. M.. Descentralização do Programa de Alimentação Escolar em Cuiabá: 1993-1996. Revista de Nutrição, Campinas, v. 17, n. 2, p. 152, abril/junho 2004. Disponível em: <  
<http://www.scielo.br/pdf/rn/v17n2/21128.pdf>>

STURION, G.L. Programa de alimentação escolar: avaliação de desempenho em dez municípios brasileiros. (Tese) - Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, 2002. Disponível em: <  
[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-52732005000200001&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-52732005000200001&script=sci_arttext)>.

STURION, G. L. et al. Fatores condicionantes da adesão dos alunos ao Programa de Alimentação Escolar no Brasil. Revista de Nutrição, Campinas, v.18, n.2, mar./abr. 2005. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141552732005000200001&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141552732005000200001&script=sci_arttext)>.

MALUF, Renato S. Jamil. Segurança Alimentar e Nutricional. Petrópolis: Vozes. 2007. 173 p.

AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL -  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA CENTRO DE  
ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES NÚCLEO DE ESTUDOS  
AGRÁRIOS Ano V - No17 – Fevereiro 2005 AGRÁRIOS ISSN 0103-510X NÚCLEO  
DE ESTUDOS.

<http://www.neagri.unb.br/PDF/Caderno%20CEAM/Caderno%2026.pdf>

GOMES, I..Sustentabilidade social e ambiental na agricultura familiar. Revista de  
Biologia e Ciência da Terra, lugar v.5, n.1, 1º semestre 2004. Disponível em: <  
<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/500/50050107.pdf>>.

II CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 20,  
3, 2004. Relatório final. Olinda: Presidência da República, 2004. 46 p. Disponível  
em: < [www.planalto.gov.br/consea/static/documentos/.../IIConferencia.pdf](http://www.planalto.gov.br/consea/static/documentos/.../IIConferencia.pdf) >